



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.939 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 332/Rtria, de 01 de setembro de 2016;

considerando o Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da controladoria-Geral da União;

considerando o Parecer nº 258/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 26 de julho de 2016;

considerando a Decisão nº 132/Gabinete da Reitoria, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16